



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

CAMPUS JOINVILLE

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

1 **ATA n. 03 de 2014, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CAMPUS**
2 **JOINVILLE REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2014, NO IFSC, SITUADO À RUA PAVÃO**
3 **1377 – BAIRRO COSTA E SILVA.**

4 Aos quatorze de maio do ano de dois mil e quatorze, quarta-feira, às dezesseis horas,
5 o Colegiado do Câmpus Joinville reuniu-se para a Reunião Ordinária sob a Presidência
6 do Diretor Geral, MAURÍCIO MARTINS TAQUES, e com a presença dos seguintes
7 conselheiros: ROGÉRIO F. FRAGOSO, CRISTINA GONÇALVES C. CECCATO, JÚLIO
8 CÉSAR TOMIO, DÉBORAH REJANE M. RIBAS, JONAS ANSELMO DE SOUZA,
9 MARIA HELENA R. KUHLHOFF, ANDERSON DOS SANTOS e VALTER VANDER DE
10 OLIVEIRA. A seguir foi repassada a pauta da reunião. **1.** Informes. **2.** Aprovação da Ata
11 n. 02 de 09/04/2014. **3.** Aprovação das atribuições dos servidores pertencentes ao
12 cargo de Assistentes de Alunos. **4.** Aprovação de critérios para solicitação de ajuda de
13 custo para os alunos. **Primeiro Ponto.** Informes. O Diretor Maurício informou que está
14 representando o Câmpus Joinville no Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e
15 Inovação – COMCITI, por um mandato de 2 (dois) anos como representante da
16 sociedade civil. Explicou que haverá uma alteração da lei para que o IFSC seja uns dos
17 representantes das instituições federais de ensino, podendo ter um assento
18 permanente no Conselho. Em seguida, informou que está aberto o processo eleitoral
19 para escolha de novos representantes do Colegiado. Salientou que será a primeira vez
20 que a votação será através do Sistema de Votação Eletrônica do IFSC e solicitou
21 auxílio aos conselheiros para incentivar os demais servidores a participarem do
22 processo eleitoral como candidatos e eleitores. **Segundo Ponto.** A Ata n. 02 de
23 09/04/2014 foi aprovada sem alterações. **Terceiro Ponto.** Atribuições dos servidores
24 pertencentes ao cargo de Assistente de Aluno. O Prof. Valter explicou que o Câmpus
25 Joinville recebeu 2 (dois) assistentes de alunos, mas que ainda não está definida as
26 atribuições e competências deste profissional no Regimento do Câmpus. Salientou que
27 foram criadas as atribuições em reuniões com a coordenação pedagógica e alunos.
28 Os conselheiros discutiram o documento e propuseram melhorias na redação do texto,
29 além de ajustes na formatação inserindo artigos, incisos e parágrafos e solicitaram a

30 exclusão do texto que fazia referência com relação a namoros dentro do Câmpus, por
31 ser um assunto polêmico. Foi recomendado deixar somente o texto: “*orientar os alunos*
32 *nos aspectos comportamentais, tais como: namoros, proibição de jogos de azar,*
33 *vestimentas inadequadas, conforme o Art. 82 da Organização Didática*”. Aprovado com
34 ressalvas. **Quarto Ponto.** Aprovação de critérios para solicitação de ajuda de custo
35 para os alunos. A chefe de Administração, Déborah Ribas, explicou a necessidade de
36 criar critérios para concessão de pagamento de ajuda de custo para os alunos, tendo
37 em vista o aumento da participação dos alunos em eventos do IFSC e viagens de
38 estudo. Em seguida, apresentou uma minuta do documento. Os conselheiros
39 aprovaram a proposta e será criado um regulamento especificando o valor da ajuda e
40 os critérios para concessão do pagamento. O Regulamento será submetido na próxima
41 reunião do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para
42 constar, eu, Flávia Gazoni Hirt, lavrei a presente Ata. Joinville, 14/05/2014.